



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUN. DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

INDICAÇÃO Nº 47/2017

*A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **Indica** depois de ouvido o Plenário, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente para que proceda a contenção do barranco existente na Rua do Ipê.*

Sala de Sessões, em 14 de março de 2017.

Simone dos Santos
VEREADORA DO PP